



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

2158

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2017

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Cruz Machado, nº 58, Centro, Curitiba-PR, neste ato representada pelo(a) Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Paraná, Dr(a). **EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**, portador(a) da Cédula de Identidade inscrita no Registro Geral sob o nº 22.509.742-4 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 251.308.828-06, considerando o julgamento da licitação nº 009/2017 (Protocolo nº 14.201.734-2) na modalidade Pregão Eletrônico, cujo resultado fora homologado em 04/10/2017 (DIOE/PR nº 10045), **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é a contratação de serviço de design gráfico e aquisição das respectivas impressões, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram e vinculam este instrumento, independente de transcrição.

2. FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Criação de arte colorida em formato PDF; CDR; AI; ou outro formato similar, compatível com impressão em PAPEL formato A4	60	122,50	7.350,00
	02	Criação de arte colorida em formato PDF; CDR; AI; ou outro formato similar, compatível com impressão em PAPEL formato 14X20.	55	81,00	4.455,00
	03	Criação de arte colorida em formato PDF; CRD; AI; ou outro formato similar, compatível com impressão em PAPEL formato 14X20, contendo de 04 a 10 páginas.	55	278,76	15.331,80



2168

Defensoria Pública
do Estado do Paraná

04	Criação de material eletrônico/digital; banner genérico para internet	65	85,02	5.526,25
05	Criação de material eletrônico/digital; banner cabeçalho para mídia e redes sociais	55	57,14	3.142,51
06	Impressão de panfleto colorido de divulgação no tamanho aproximado de 14X20 cm para uso da EDEPAR	500	0,26	131,63
07	Impressão de panfleto colorido, em PAPEL COUCHÊ 75g BRILHANTE, em formato 14X20	15.000	0,03	427,50
08	Impressão de cartaz colorido, em PAPEL COUCHÊ 230g BRILHANTE	1.500	0,22	329,33
09	Impressão de cartilha colorida, em PAPEL COUCHÊ 75g BRILHANTE, em formato A4, contendo de 04 a 10 páginas	13.000	0,20	2.593,50
10	Impressão de cartaz colorido, em PAPEL COUCHÊ 115g, no tamanho 31X42 cm	120	1,72	205,92
11	Impressão de folder colorido, 01 (uma) dobra, em PAPEL COUCHÊ 115g, no tamanho 20X20 cm	5.500	0,16	876,56

EMPRESA: PROPAGARE CRIAÇÃO E ARTES

DENOMINAÇÃO SOCIAL: PROPAGARE COMERCIAL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL (SP): 672252846111

CNPJ: 00.503.863/0001-81

ENDEREÇO: Rua Expedicionário João de Carvalho, 117, Jardim Santa Helena, Suzano-SP, 08674-250

E-MAIL: varnei@propagare.net

TELEFONE: (11) 4292-6225 ou (11) 97283-5898

RESPONSÁVEL: Varnei Rodrigues

2178



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente Ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: PROPAGARE COMERCIAL LTDA

2.1.1.2. Restaram classificados em segundo e terceiro lugares, respectivamente:

Fornecedor: não apresentou documentos.

Fornecedor: UP MÍDIA INTEGRADA EIRELI - ME

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná (DIOE).

4. FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

4.1. Os bens objeto da presente aquisição deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da assinatura do Termo de Contrato ou da aceitação do instrumento equivalente.

4.2. O Departamento de Infraestrutura e Materiais da Defensoria Pública do Estado do Paraná, na sede da DPPR em Curitiba-PR, ou servidor por ela designado, nas subsedes da instituição, receberão os produtos, para verificação da sua conformidade com o Termo de Referência.

4.3 Os objetos deverão ser entregues das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas, em dias úteis.

4.4. Os bens serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, por ocasião de sua entrega, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta e neste Termo de Contrato.

4.4.1. O recebimento provisório dos bens em unidades diversas da unidade de lotação do responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato será realizado por servidor indicado pela Gestão de Infraestrutura da Defensoria Pública do Estado do Paraná, por ocasião da elaboração do pedido.

4.4.2. Na hipótese descrita no subitem anterior, embora o recebimento provisório seja realizado por servidor indicado pela Gestão de Infraestrutura, a Nota Fiscal respectiva deverá obrigatoriamente ser encaminhada ao Departamento de Apoio Técnico, sob pena de não pagamento do valor correspondente até a efetiva apresentação.

4.5. O objeto será recusado caso apresente especificações técnicas diferentes das contidas no edital.

4.6. A licitante deverá substituir todos os produtos que apresentarem quaisquer divergências com as especificações fornecidas, bem como realizar substituições, sem ônus para a DPPR.

4.7. As substituições deverão ser efetivadas pela licitante no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da solicitação.

4.8. Os bens serão recebidos definitivamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados de sua entrega, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante recibo.

4.8.1. No caso de recebimento definitivo de objeto cujo valor supere R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser designada comissão específica pela autoridade competente,

2189



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

composta por, no mínimo, 3 (três) membros, que elaborará termo circunstanciado para esse fim.

4.8.2. Na hipótese de a verificação a que se refere este item não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que haja comunicação à Administração nos 15 (quinze) dias anteriores ao término do prazo.

4.9. O recebimento definitivo do objeto fica condicionado à demonstração de cumprimento pela contratada de todas as suas obrigações editalícias e contratuais, **dentre as quais se inclui a apresentação dos documentos pertinentes.**

4.10. Os recebimentos provisório ou definitivo do objeto não excluem a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.11. No caso de recebimentos decorrentes de Termos de Contrato/Ordens de Fornecimento diversos, somente deverão ser renovadas as certidões relativas às letras "D" a "H" do item 12.1 do Edital cujo prazo de validade se expire antes dos respectivos recebimentos definitivos.

4.12. Os recebimentos provisório e definitivo ficam condicionados à entrega de todos os bens indicados no instrumento contratual, sendo vedados recebimentos fracionados decorrentes de um mesmo pedido.

4.12.1. Caso a entrega dos bens seja estipulada de forma parcelada, os recebimentos provisório e definitivo serão efetuados apenas por ocasião entrega da última parcela, quando, então, serão adotadas as medidas destinadas ao pagamento do fornecimento, desde que observadas as demais condições do Edital e de seus anexos.

4.13. Demais condições de fornecimento dos materiais estão previstas no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2017.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Após o recebimento definitivo, os pagamentos serão efetuados na forma de depósito ou crédito em conta corrente em favor da licitante vencedora em até 30 (trinta) dias, exceto para as despesas de valor inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), cujo pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis, contados também do recebimento definitivo.

5.2. Para a liberação do pagamento, o Fiscal do Contrato encaminhará a Nota Fiscal, acompanhada do documento de Recebimento Definitivo, à Gestão de Finanças, que, então, providenciará a liquidação da obrigação.

5.2.1. Caso alguma das certidões referidas nas letras "D" a "H" do item 12.1 do Edital tenha seu prazo de validade expirado entre o recebimento definitivo e a data do pagamento, poderá a Gestão de Finanças, a seu exclusivo critério, diligenciar para obtenção do referido documento ou solicitar que a Contratada o apresente.

5.2.2. Na ocorrência da hipótese mencionada no item anterior, o pagamento somente será liberado após a obtenção/apresentação da certidão correspondente (artigo 99, inciso XV, da Lei Estadual nº 15.608/07).

5.3. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.



2199



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela DPPR, entre a última data prevista para pagamento e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, serão pagos mediante solicitação do fornecedor, e calculados, desconsiderado o critério *pro rata die*, com juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo índice IGP-M/FGV.

5.5. A DPPR fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

5.5.1. Eventuais encargos decorrentes de atrasos nas retenções de responsabilidade da DPPR serão imputáveis exclusivamente à contratada quando esta deixar de apresentar os documentos necessários em tempo hábil.

5.6. O preço contratado é fixo e irrevogável.

5.7. A indicação orçamentária ocorrerá conforme item 17.1 do edital.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a DPPR convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

6.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes.

6.3.1. Procedente o pedido, a DPPR providenciará a alteração do preço registrado.

6.3.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, a DPPR poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, mediante prévia autorização do(a) Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Paraná, quando o fornecedor:

- I – não cumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;
- II – não aceitar o contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- III – enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do Registro de Preços;

2208



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

IV – estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a Administração, for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou apresentar comportamento irregular;

V – por razões de interesse público, devidamente justificadas;

VI – no caso de substancial alteração das condições de mercado.

7.2. São assegurados o prévio contraditório e a ampla defesa à licitante beneficiária da Ata de Registro de Preços, na hipótese de seu cancelamento, que deverão ser exercitados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

7.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação, garantido o contraditório e a ampla defesa à licitante, das sanções previstas na Lei Estadual nº 15.608/2007 e regulamentadas, no âmbito desta Defensoria, por meio da Deliberação CSDP nº 11/2015¹.

9. FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Defensoria acompanhará o cumprimento das obrigações assumidas pelo beneficiário do presente registro de preços, por intermédio do fiscal de contratos designado pela autoridade administrativa signatária deste instrumento.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, conforme o caso.

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, nos prazos fixados neste Edital e seus anexos, o objeto com avarias ou defeitos.

10.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.6. Indicar, em ofício apartado, por ocasião da assinatura do Termo de Contrato ou do aceite do instrumento equivalente, preposto para representá-la, comunicando, ainda, pelo

¹http://www.defensoriapublica.pr.gov.br/arquivos/File/Institucional/Conselho_Superior/Deliberacoes_2015/11_2015.pdf



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

mesmo meio, qualquer alteração quanto ao responsável pela sua representação durante a execução contratual.

10.7. Apresentar, como condição de recebimento definitivo e de pagamento, quaisquer das certidões mencionadas nas letras "D" a "H" do item 12.1 que tenham seu prazo de validade expirado durante a execução contratual.

23.7.1. Atender às solicitações da Gestão de Finanças e do Fiscal do Contrato quanto à apresentação de quaisquer das certidões mencionadas nas letras "D" a "H" do item 12.1 que tenham seu prazo de validade expirado durante a execução contratual.

10.8. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

10.9. Não será admitida subcontratação do objeto licitatório.

10.10. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

10.11. Demais obrigações da contratada estão previstas no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2017.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

11.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

11.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

11.12. Demais obrigações da contratante estão previstas no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2017.

12. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se à presente avença as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Complementar Federal nº 123/06, na Lei Estadual nº 15.608/07 e legislação complementar, aplicáveis subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Federal nº 8.078/90 e o Decreto Estadual nº 2.734/15.

12.2. Os diplomas legais acima indicados aplicam-se especialmente quanto aos casos omissos.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta Ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço

Odnilo Romanini
SUZANO - SP

2728



registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital de licitação nº 009/2017, do Pregão Eletrônico para Registro de Preços.
13.2. Para dirimir questões oriundas do presente contrato fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, 01 de novembro de 2017.

Eduardo Pião Ortiz Abraão
Defensor Público-Geral

Vagner Rodrigues
PROPAGARE COMERCIAL LTDA

2.º Tabelião de Notas

TESTEMUNHAS
Nome: Francini dos Santos Pelegrini
CPF: 043.062.429-86
Técnica Administrativa

Nome:
CPF: 029.131.359-23
Assessora Jurídica

2.º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
Odnilo Romanini - Tabelião
Rua Benjamin Constant, 514 - Centro - Suzano
Reconheço por SEMELHANÇA, em documento SEM VALOR ECONOMICO a(s)
firma(s) de: (195986) VAGNER RODRIGUES
SUZANO, 01 de Novembro de 2017
Em test. da Verdade
SIMONE TEIXEIRA DOMINGOS - ESCRIVENTE
Valido somente com SELLO DE AUTENTICIDADE - Valor Total: R\$5,82

Simone Teixeira Domingos

UEGA**UEG ARAUCÁRIA LTDA. - CNPJ 02.743.574/0002-66**
Dispensa UEGA 07/2017**Resumo do Contrato UEGA Nº 23/17**

Contratada: América Energia S.A., CNPJ nº 11.085.823/0001-83; **Objeto:** Termos e as condições referentes à comercialização de energia elétrica que será disponibilizada no Ponto de Entrega durante o Período de Suprimento. O conteúdo deste Contrato, bem como os termos grafados em negrito, seguem as definições aplicáveis ao Setor Elétrico Brasileiro, dispostos em atos normativos, regras e procedimentos da Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica ("CCEE"), do Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS") e de outros que venham a sucedê-los, em virtude dos quais a Vendedora tem seu fornecimento físico de energia elétrica garantido no Sistema Interligado Nacional ("SIN"), por meio da concessionária local. **Data do Contrato:** 16/10/2017. **Valor contratado:** R\$ 600.449,76; **Documentos:** Processo Interno UEGA nº. 32/17; **Informações adicionais:** Podem ser obtidas na sede da UEGA, à Rua Visconde do Rio Branco, 1341 - 11º andar, telefone: (41) 3075-8700.

108473/2017

USINA ELÉTRICA A GÁS DE ARAUCÁRIA
CNPJ 02.743.574/0002-66
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/17

Documentos: Processo Interno UEGA nº. 32/2017; **Objeto** Compra de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre, da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica. **Contratada:** América Energia S.A., CNPJ 11.085.823/0001-83; **Contrato:** nº 23/2017; **Valor Contratado:** R\$ 600.449,76; Processo Homologado e Ratificado em 06/09/2017 por Erlon Caramuru Tomasi, Diretor Financeiro-Administrativo da UEGA; **Fundamentação Legal:** art. 24, XXII, da Lei Federal 8.666/93 e art. 31, XIX, da Lei Estadual 15.608/07.

108471/2017

Serviço Social Autônomo**PARANACIDADE****SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2017 - PARANACIDADE

O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE torna público que às 11:00 horas do dia 27/11/2017, realizará licitação na modalidade Pregão, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, tendo por objeto a aquisição de renovação de suporte técnico e garantia de hardware de UTM da marca Bluepex. O valor máximo é de R\$ 116.082,85 (cento e dezesseis mil, oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Conforme edital, termo de referência e seus anexos.

ENTREGA DA PROPOSTA	ABERTURA DA PROPOSTA
Início: 08:00 horas do dia 13/11/2017.	10:00 horas do dia 27/11/2017.
FIM DO PRAZO PARA ENTREGA DA PROPOSTA	INÍCIO DA DISPUTA
10:00 horas do dia 27/11/2017	11:00 horas do dia 27/11/17

CONSULTAS: - e-mail: delcio@paranacidade.org.br - fone : (0xx) 41 3350-33-00 ou (0xx) 41 3350-34-03. O edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2017 estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br. **Comprador:** PARANACIDADE. Curitiba, 08 de Novembro 2017.

DÉLCIO CHICORA
PREGOIEIRO

108214/2017

PARANÁ PREVIDÊNCIA**Aviso de Licitação - Credenciamento nº 001/2017****OBJETO:**

Credenciamento de prestadores de serviços de Cálculos Judiciais, Administrativos e de Perícias Judiciais, conforme Regulamento de Credenciamento aprovado pela Resolução nº 013/2010 do Conselho Diretor.

TABELA DE HONORÁRIOS: Os honorários a serem praticados para os serviços de que trata este Credenciamento estão definidos no Anexo II, Tabela de Honorários, aprovada pela Resolução nº 187/2017 do Conselho Diretor.

PRAZO: O prazo para entrega dos documentos para o Credenciamento, serão recebidos de 13 de novembro a 29 de novembro de 2017.

DOCUMENTAÇÃO:

O Edital poderá ser obtido junto na página www.paranaprevidencia.pr.gov.br ou na Comissão de Compras e Contratações à Rua Inácio Lustosa nº 700 - 2º andar Curitiba, Paraná, no horário comercial (08h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h30). Curitiba, 10 de novembro de 2017.

Comissão de Compras e Contratações

108251/2017

Agência Paraná de Desenvolvimento**AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO**
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017

Agência Paraná de Desenvolvimento torna público que fará realizar às 10:30 horas do dia 24 de novembro do ano de 2017 no site www.licitacoes-e.com.br **PREGÃO ELETRÔNICO** para **Contratação de empresa prestadora de serviços de gerenciamento de benefício em cartões magnéticos, para disponibilização de créditos de natureza alimentar** para atender a Agência Paraná de Desenvolvimento – APD, O edital e seus anexos poderão ser examinados no endereço Avenida João Gualberto, 1259 21º andar Curitiba- PR a partir do dia 09 de novembro de 2017 em horário comercial, ou solicitado através do e-mail licitacao@apdbrasil.org.br, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 41 3350.0316

Curitiba, 09 de novembro de 2017.

108408/2017

Defensoria Pública do Estado**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR**
Processo nº 14.051.727-5 - Ata de Registro de Preços 013/2017 do Pregão Eletrônico Nº 009/2017

Objeto: contratação de serviço de design gráfico e aquisição das respectivas impressões.

Beneficiária: PROPAGARE COMERCIAL LTDA

Valor anual máximo: R\$ 40.370,00 (quarenta mil, trezentos e setenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação.

Data da assinatura: 01/11/2017

Fundamentação: Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e 8.078/90, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 15.608/07 e Decreto Estadual nº 2.391/08.

Curitiba, 08 de novembro de 2017.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

108043/2017

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Protocolo: 14.842.165-0

Partes: A Defensoria Pública do Estado do Paraná, (contratante), e Empresa Claro S/A (contratada).

Este termo de apostilamento tem o objetivo de retificar a informação sobre a data do início da vigência do reajuste contratual que foi formalizado através do 1º termo de apostilamento ao contrato nº 013/2016, proveniente do pregão eletrônico nº 867/2015 – SEAP/DEAM.

Data de início: 21 de setembro de 2017.

Assinatura: 08 de novembro de 2017.

Eduardo Pião Ortiz Abraão - Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

108386/2017